



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 65 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
(Do. Sr. Vereador MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 997/2022
Data: 05/09/2022 - Horário: 10:45
Legislativo - IND 65/2022

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências para implantação de um programa de formação e capacitação sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista) para todos os profissionais da rede municipal de ensino.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tendo em vista que é dever da municipalidade agir de acordo com o necessário para melhor atender todos os grupos sociais, sendo de extrema relevância capacitar os profissionais da rede municipal de ensino para melhor atender os munícipes, de modo a gerar inclusão e eficiência.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de setembro de 2022.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/09/2022

FABIANO JOSE DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 06/09/2022
OFÍCIO Nº 185/2022

Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo